

Marca Industrial

Informativo do Sistema Federação das Indústrias do Estado de Goiás
FIEG, SESI, SENAI, IEL e ICQ Brasil

Da indústria aos presidenciais



A Confederação Nacional da Indústria (CNI) prepara agenda para apresentar aos candidatos à Presidência da República. Segundo o presidente da Fieg, Pedro Alves (*foto*), a entidade maior de representação da indústria no País, em sintonia com as federações estaduais, está elaborando 43 projetos para

subsídios aos presidenciais, incluindo áreas consideradas pilares da competitividade, como educação, ambiente macroeconômico, eficiência do Estado, segurança jurídica e burocracia, desenvolvimento de mercados, relações de trabalho, financiamento, infraestrutura, tributação e inovação e produtividade.

Contribuição sindical

A contribuição sindical patronal 2014 pode ser quitada sem multa até o dia 31 deste mês. A tabela progressiva para cálculo da contribuição, pagável pelas empresas industriais,

é aplicável também aos empregadores, inclusive do setor rural, e aos agentes ou profissionais autônomos organizados em firma ou empresa de atividade industrial.

Tabela 2014

O valor base é de R\$160,64. Confira a tabela:

CAPITAL SOCIAL (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ADICIONAR (R\$)
De 0,01 a 12.047,78	Contribuição mínima	96,38
De 12.047,79 a 24.095,56	0,8	-
De 24.095,57 a 240.955,62	0,2	144,57
De 240.955,63 a 240.955.62,35	0,1	385,53
De 24.095.562,36 a 128.509.665,85	0,02	19.661,98
De 128.509.665,86 em diante	Contribuição máxima	45.363,91

Casos especiais

As empresas ou entidades cujo capital social seja igual ou inferior a R\$ 12.047,78 são obrigadas ao recolhimento da contribuição sindical

mínima de R\$ 96,38. As de capital social igual ou superior a R\$ 128.509.665,86 recolherão a contribuição máxima de R\$ 45.363,91.